



**COMUNICADO DIRAB/SULOG/GELOG Nº 235/2017**

**PARA: TODAS AS SUREG'S, BOLSAS DE MERCADORIAS, CNB, E A.N.B.M.**

**REF.: AVISO DE FRETE Nº 255/2017 de 07/12/17.**

**1 - Parâmetro máximo de preço para negociação do lote:**

<b>LOTE</b>	<b>TOTAL (R\$)</b>
<b>1</b>	<b>141.555,15</b>

**2 - Para fins de preenchimento das ATR's, os valores a serem nela consignados corresponderão aos seguintes percentuais do quadro do Anexo I, calculados sobre o valor de fechamento do lote em leilão.**

**3 – Para todas as frações de lote, deverão ser acrescidos o valor fixo referente ao serviço de braçagem correspondente a carga e descarga do produto conforme quadro no Anexo I. Atentar para as observações constantes do item 11.4, subitens 11.4.1, 11.4.2, 11.4.3 e 11.4.4 do Aviso de Frete nº 255/2017.**

**4 - Fica isenta do ICMS a operação do transporte, em conformidade com o Convênio ICMS 18/2003, alterado pelo convênio ICMS 34/2010, devendo a operação ser perfeitamente identificada em documento fiscal como “Mercadoria destinada ao Fome Zero”.**

**Jorge Luiz Andrade da Silva**  
Diretoria de Operações e Abastecimento  
Diretor

**Francisco Marcelo Rodrigues Bezerra**  
Presidente

COMUNICADO DIRAB/SULOG/GELOG – Nº 235/2017  
**ANEXO I – BRAÇAGEM E PERCENTUAIS**

LOTE	FRAÇÕES DE LOTE	CUSTO BRAÇAGEM (R\$)	%
1	1.1	190,96	0,30
	1.2	136,40	0,22
	1.3	109,12	0,17
	1.4	245,52	0,39
	1.5	611,07	0,97
	1.6	327,95	0,59
	1.7	110,63	0,20
	1.8	19,76	0,04
	1.9	19,76	0,04
	1.10	98,78	0,18
	1.11	45,44	0,08
	1.12	5,93	0,01
	1.13	49,39	0,09
	1.14	17,78	0,03
	1.15	75,07	0,14
	1.16	942,36	1,70
	1.17	796,17	1,44
	1.18	851,40	1,80
	1.19	148,53	0,83
	1.20	43,69	0,25
	1.21	109,21	0,61
	1.22	52,42	0,29
	1.23	87,37	0,49
	1.24	152,90	0,86
	1.25	74,27	0,42
	1.26	249,01	1,40
	1.27	283,96	1,60
	1.28	100,48	0,56
	1.29	104,84	0,59
	1.30	109,21	0,61
	1.31	436,85	2,46
	1.32	109,21	0,61
	1.33	126,69	0,71
	1.34	26,21	0,15
	1.35	152,90	0,86
	1.36	48,05	0,27
	1.37	131,06	0,74

LOTE	FRAÇÕES DE LOTE	CUSTO BRAÇAGEM (R\$)	%
1	1.55	305,79	1,85
	1.56	576,30	3,49
	1.57	635,10	3,85
	1.58	112,02	0,46
	1.59	56,01	0,23
	1.60	22,40	0,09
	1.61	67,21	0,28
	1.62	179,24	0,73
	1.63	179,24	0,73
	1.64	194,48	0,37
	1.65	194,48	0,37
	1.66	194,48	0,37
	1.67	38,90	0,07
	1.68	92,49	0,19
	1.69	105,38	0,12
	1.70	131,60	0,31
	1.71	280,76	0,66
	1.72	145,64	0,34
	1.73	140,38	0,33
	1.74	235,13	0,55
	1.75	175,47	0,41
	1.76	68,43	0,16
	1.77	270,60	0,92
	1.78	324,72	1,11
	1.79	209,27	0,70
	1.80	55,07	0,18
	1.81	476,36	1,60
	1.82	514,91	1,73
	1.83	27,54	0,09
	1.84	123,91	0,42
	1.85	41,30	0,14
	1.86	962,00	0,39
	1.87	378,37	0,20
	1.88	74,57	0,30
	1.89	49,71	0,20
	1.90	99,42	0,40
	1.91	115,99	0,47

LOTE	FRAÇÕES DE LOTE	CUSTO BRAÇAGEM (R\$)	%
1	1.38	436,85	2,46
	1.39	131,06	0,74
	1.40	135,42	0,76
	1.41	436,85	2,46
	1.42	436,85	2,46
	1.43	218,43	1,23
	1.44	152,90	0,86
	1.45	109,21	0,61
	1.46	1.756,15	9,88
	1.47	567,91	3,19
	1.48	174,74	0,98
	1.49	152,90	0,86
	1.50	218,43	1,23
	1.51	733,91	4,12
	1.52	1.153,29	6,48
	1.53	725,18	4,08
	1.54	524,22	2,95

LOTE	FRAÇÕES DE LOTE	CUSTO BRAÇAGEM (R\$)	%
1	1.92	20,71	0,08
	1.93	49,71	0,20
	1.94	99,42	0,40
	1.95	70,42	0,29
	1.96	20,71	0,08
	1.97	66,28	0,27
	1.98	4,22	0,01
	1.99	190,12	0,59
	1.100	207,02	0,64
	1.101	147,87	0,46
	1.102	84,50	0,26
	1.103	73,66	0,40
	1.104	275,62	1,50